



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÓPIA

Of. nº 197/2012 – GAB

Bento Gonçalves, 29 de outubro de 2012.

Assunto: Projetos Aprovados

Senhor Prefeito:

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2012, o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os seguintes projetos:

DE ORIGEM EXECUTIVA:

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 93/2012 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00.

2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 94/2012 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 80.000,00.

3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 95/2012 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00.

**A Sua Excelência o Senhor
Roberto Lunelli
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 96/2012 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00.

5. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 106/2012 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 46.900,00.

Outrossim, informamos que o Projeto de Lei Ordinária nº 92/2005, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A COOPERAR COM O CISGA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA, ATRAVÉS DA CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.” foi rejeitado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e doze.

Atenciosamente,

Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente